

**PORTARIA Nº. 397/2023**

**DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDORA LEILA OSCAR DE MORAIS, COM DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 693/2003, que dispõe sobre a redução de Carga Horária de servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de Portador de Necessidades Especiais,

Considerando o Requerimento protocolado pela servidora Leila Oscar de Moraes, solicitando Carga Horária Especial para servidor com dependente com deficiência,

Considerando ainda o Laudo Médico e o Laudo Social constante no Processo nº 003/2023, da referida servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, pelo período de 6 (seis) meses, Horário Especial, sem prejuízo da remuneração, a servidora **Leila Oscar de Moraes**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 1100203, CPF nº 832.483.402-82, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

- I. redução de jornada de trabalho de três horas e meia, nas segundas, quartas, e sextas-feiras;
- II. redução de jornada de trabalho de uma hora e meia, nas terças e quintas-feiras;

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de outubro de 2023.

CELSO LOPES  
CARDOSO:299814331  
87

Assinado de forma digital por CELSO  
LOPES CARDOSO:29981433187  
Dados: 2023.10.10 16:42:32 -03'00'

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento  
Registrado e publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, em 10/10/2023,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM.

